



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 05 de Junho de 2023 - Edição: **856** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
DIVERSOS	6
EXTRATOS	7
IPC	7
PORTARIAS	7

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 05 de Junho de 2023 - Edição: **856** - 9

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO Nº. 5948/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S.A

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a contratação de empresa para o procedimento de ARRECADAÇÃO E RECEBIMENTO DE TODOS OS TRIBUTOS MUNICIPAIS através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, obrigatoriamente em padrão da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, firmado entre as partes em 04/01/2022, através do Contrato Administrativo nº 001/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de contratação do serviço por 12 (doze) meses, com vigência iniciada em 05/01/2023 e finda em 04/01/2024.

DECRETOS

DECRETO Nº 3.948 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 09 de junho de 2023, sexta-feira.

Artigo 2º - Funcionário normalmente nesse dia os serviços considerados essenciais: **Secretaria de Saúde, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Ambiente e Saneamento, IDAC, Secretaria de Postura e Secretaria de Turismo.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 05 de junho de 2023.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3.736/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023 e Decreto nº 3.866 de 31/01/2023;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a partir de 01/06/2023, **Kicila Farias Rangel**, do cargo em comissão de **Assessor Tributário**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Administração Tributária.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.737/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.930 de 12/04/2023;

RESOLVE:

Exonerar, **Izaak Olegário de Oliveira**, do cargo em comissão de **Assessoria Institucional Especial do Gabinete do Secretário**, Símbolo CA-2, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de Junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.738/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.947 de 01/06/2023;

RESOLVE:

Nomear, **Izaak Olegário de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria Institucional Especial do Gabinete do Secretário**, Símbolo CA-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de Junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.739/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.932 de 20/04/2023;

RESOLVE:

Exonerar, **Larissa Archangelo Candido Olegário**, do cargo em comissão de **Assessor de Departamento de Projetos Culturais**, Símbolo CA-9, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de Junho de 2023.

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 05 de Junho de 2023 - Edição: **856** - 9

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.740/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.947 de 01/06/2023;

RESOLVE:

Nomear, **Larissa Archangelo Candido Olegário**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete V**, Símbolo CA-9, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de Junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.741/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a partir de 01/06/2023, **Bruno Carvalho Callado Velloso**, do cargo em comissão de **Assessor de Engenharia e Arquitetura I**, Símbolo CA-7, da Secretaria de Obras e Urbanismo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.742/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.947 de 01/06/2023;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a partir de 01/06/2023, **Bruno Carvalho Callado Velloso**, para exercer cargo em comissão de **Assessor de Engenharia e Arquitetura**, Símbolo CA-5, da Secretaria de Obras e Urbanismo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.743/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a partir de 01/06/2023, **Fernanda Pereira de Souza**, do

cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário IV**, Símbolo CA-11, da Secretaria de Obras e Urbanismo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de Junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.744/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a partir de 01/06/2023, **Fernanda Pereira de Souza**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Engenharia e Arquitetura I**, Símbolo CA-7, da Secretaria de Obras e Urbanismo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de Junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.745/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.930 de 12/04/2023;

RESOLVE:

Exonerar, **Alex Sandro Francisco Bezerra**, do cargo em comissão de **Assessor do Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de Junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.746/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.947 de 01/06/2023;

RESOLVE:

Nomear, **Alex Sandro Francisco Bezerra**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor do Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de Junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.747/2023

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 05 de Junho de 2023 - Edição: **856** - 9

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.930 de 12/04/2023;

RESOLVE:

Exonerar, **Thainara André de Souza Kiffer**, do cargo em comissão de **Assessor do Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de Junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.748/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.947 de 01/06/2023;

RESOLVE:

Nomear, **Thainara André de Souza Kiffer**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor do Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de Junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.749/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 31/01/2023;

RESOLVE:

Exonerar, **Marcia Renata Ribeiro Vila Nova**, do cargo em comissão de **Chefe da Central de Atendimento ao Paciente HGAC**, Símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de Junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.750/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.947 de 01/06/2023;

RESOLVE:

Nomear, **Marcia Renata Ribeiro Vila Nova**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Central de Atendimento ao Paciente**, Símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de Junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.751/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023;

RESOLVE:

Exonerar, **Conrado Cardoso de Mendonça**, do cargo em comissão de **Chefia do Departamento de Faturamento do HGAC** Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de Junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.752/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.947 de 01/06/2023;

RESOLVE:

Nomear, **Conrado Cardoso de Mendonça**, para exercer o cargo em comissão de **Chefia do Departamento de Faturamento**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de Junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.753/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023.

RESOLVE:

Exonerar, **Evandro da Mota Vieira Barcelos**, do cargo em comissão de **Chefia do Departamento de Controle de Acesso do HGAC**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.754/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.947 de 01/06/2023.

RESOLVE:

Nomear, **Evandro da Mota Vieira Barcelos**, para exercer o cargo em comissão de **Chefia do Departamento de Controle de Acesso**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 05 de Junho de 2023 - Edição: **856** - 9

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.755/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, e,

Considerando o parecer da PROGEM às fls. 23/24 do Processo Administrativo nº 1611/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora, **Maria Elizia Porto de Oliveira Menezes, Professor II D – Ed. Infantil Creche ao Pré II - NVI**, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.047, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2023, na forma dos arts. 15, II, 17 e 18, da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.756/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, e,

Considerando o parecer da PROGEM às fls. 19/20 do Processo Administrativo nº 257/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora, **Franciele Lessa da Silva, Professor II C – Ensino Fundamental 4º e 5º - NV1**, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 32.697, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2023, na forma dos arts. 15, II, 17 e 18, da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.757/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.612 de 29/03/22;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a partir de 02/06/2023, **Vando Paulo dos Santos**, do cargo em comissão de **Chefe de Serviço e Limpeza Pública**, Símbolo DAI-7, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de Junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.758/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a partir de 01/06/2023, **Abel Maximiano de Jesus**, do cargo em comissão de **Diretor-Chefe da Administração Regional**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de Junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.759/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.584 de 21/02/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **Douglas Aparecido da Cruz**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Ações e Eventos**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de Junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.760/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e DECRETO Nº 3.724 de 01/09/2022;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a partir de 01/06/2023, **Renata Andrade Silva Almeida**, do cargo em comissão de **Assessor de Gestão**, Símbolo CA-11, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de Junho 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.761/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023 e Decreto nº 3.866 de 31/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a partir de 01/06/2023, **Renata Andrade Silva Almeida**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Tributário**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Administração Tributária.

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 05 de Junho de 2023 - Edição: **856** - 9

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de Junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.762/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Adriano Moreno inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Adriane Mello da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 7033, admitida em 01/02/2001, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 21/05/2023 a 21/11/2023, conforme Processo Administrativo nº 4714/2020.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de Junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.763/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Carlos Alberto Ribeiro de Araujo**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 11.372, admitido em 31/08/2004, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 07/06/2023 a 07/12/2023, conforme processo administrativo nº 417/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.764/2023

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando **LUISE MARA ABREU FERREIRA ALMEIDA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO e FABIANO ALBERIGI**, constituída pela Portaria nº 2009 de 07 de julho de 2022, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **1714/2023**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 05 de junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito

PORTARIA Nº 3.765/2023

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando **LUISE MARA ABREU FERREIRA ALMEIDA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO e FABIANO ALBERIGI**, constituída pela Portaria nº 2009 de 07 de julho de 2022, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **2915/2023**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 05 de junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito

PORTARIA Nº 3.766/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Juliana Moreira dos Santos Miranda**, da função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 33.662 do quadro de servidores Estatutários dessa Prefeitura, com efeito a partir de 02/03/2023, conforme manifestação expressa no Processo Administrativo nº 1203/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.767/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Anny Marcelina Rodrigues Lima**, da função de **Auxiliar Administrativo**, matrícula nº 33.565 do quadro de servidores Estatutários dessa Prefeitura, com efeito a partir de 03/05/2023, conforme manifestação expressa no Processo Administrativo nº 2395/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 05 de Junho de 2023 - Edição: **856** - 9

PORTARIA Nº 3.768/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023;

RESOLVE:

Exonerar, **Mayara Lyra Sally**, do cargo em comissão de **Gestão de Contratos**, Símbolo DAI-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de Junho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

DIVERSOS

REPUBLIÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023

Aos dias 26 do mês de Maio do ano de 2023, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 30.819.739/0001-90, com sede administrativa situada na Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41, Prainha, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, representado através do Secretário nomeado Sr. Bernardo Martins de Alcântara Veiga da Silva, portador da Cédula de identidade nº 21.795.277-9, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.373.517-93, residente e domiciliado no Município de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº **014/2023**, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE SOB DEMANDA, PRESTARÁ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI (SEM DESONERAÇÃO), PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAL DO CABO-RJ, ACRESCIDO DE B.D.I.**, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai

assinada pela Secretária Municipal de Educação de Arraial do Cabo, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE SOB DEMANDA, PRESTARÁ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI (SEM DESONERAÇÃO), PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAL DO CABO-RJ, ACRESCIDO DE B.D.I.**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº **014/2023** e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Para o fornecedor qualificado nesta ata, fica registrado o percentual de 8.0% (oito ponto zero por cento) de desconto sobre o valor auferido através do preço apurado pela tabela SINAPI. As especificações, as quantidades e as demais condições propostas são as que se seguem:

RAZÃO SOCIAL: S&B SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 44.422.059/0001-43
ENDEREÇO: Avenida João Cabral de Mello Neto, n. 850, bloco 2, sala 1.418, 15º andar, Barra da Tijuca – RJ, CEP: 22.775-057
REPRESENTANTE LEGAL: SIDNEY JOSÉ FERREIRA DA SILVEIRA
RG: 12.270.090-0, expedida pelo DETRAN/RJ
CPF: 092.434.117-30
TELEFONE: (21) 96466-2571
E-MAIL: sebpredial@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE (M2)	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR
------	-----------	--------------	------------------------	-------



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 05 de Junho de 2023 - Edição: **856** - 9

1	MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI (SEM DESONERAÇÃO), PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAL DO CABO-RJ, ACRESCIDO DE B.D.I.	39721,23 m ²	8.0%	R \$ 9.135.384,84
---	---	-------------------------	------	----------------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo** não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 26 de Maio de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva
ÓRGÃO GERENCIADOR

S&B SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO LTDA

Sidney José Ferreira da Silveira

FORNECEDOR

EXTRATOS

TERMO APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 136/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93

ASSUNTO/OBJETO: Aquisição de ventiladores de parede para atender às demandas das Unidades Escolares do Fundo Municipal de Educação;

CONTRATADA: EBS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTD, CNPJ nº 36.349.072/0001-96;

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 136/2023 visa alterar a dotação orçamentária do contrato original. **JUSTIFICATIVA:** Este termo é para possibilitar a alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula Quarta (Dos Recursos Orçamentários) do contrato original, a fim de que o Fundo Municipal de Educação possa utilizar o Recurso Ordinários no pagamento.

1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quarta (Dos Recursos Orçamentários) subitem 4.1 do contrato original - pelas quais Correrão as Despesas:

(1077) - 18.001.002.12.365.0018.2076.4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 1573.

Passando a correr a seguinte rubrica orçamentária/fonte de recurso:

18.001.002.12.361.0018.2075.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - Fonte 1573.

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Arraial do Cabo, 05 de junho de 2023.

Bernardo Martins de Alcantara V. da Silva

Secretário Municipal de Educação

Matrícula 56.963

IPC

PORTARIAS

PORTARIA IPC Nº 039/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição e idade (Especial de Professor), com proventos integrais à servidora **ANGELICA TOSTA DE**

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 05 de Junho de 2023 - Edição: **856** - 9

SOUZA FIALHO, Professor D-N6, matrícula n.º 7201, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no Processo Administrativo nº 170/IPC/2022.

Fundamentação Legal:

Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c

Art. 109 da Lei Municipal nº. 2.389/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 05 de junho de 2023.

Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente

PORTARIA I.P.C Nº 040/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6 DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

RESOLVE

ESTABELECE OS PROVENTOS de Aposentadoria por tempo de contribuição e idade (especial de professor), à servidora **ANGELICA TOSTA DE SOUZA FIALHO**, Professor D-N6, matrícula n.º 7201, aposentada através da Portaria 039/IPC/2023 de 05/06/2023, na forma abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 170/IPC/2022.

DOS PROVENTOS

DESCRIÇÃO	MENSAL
Salário base último contracheque Lei 2.363 de 30/12/2021	R\$ 6.469,05
Triênio (10) 50% LOM, art.34, II, Lei 768/92, art.108.	R\$ 3.234,53
1/6 (1.277/10.950) R\$ 1.078,18 - lei 2.178 de 03/04/2019 art.125-A	R\$125,74
Total de Proventos	R\$ 9.829,32

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 05 de junho de 2023.

Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente

PORTARIA IPC Nº 041/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais ao servidor **JORGE LUIZ DA SILVA CONSTANTINO**, Motorista "A", Padrão I, Classe VII, matrícula n.º 9474, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido

no Processo Administrativo n.º 178/IPC/2022.

Fundamentação Legal:

Art. 3º da EC nº. 47/2005 c/c,

Art. 101 e 109 da lei Municipal nº 2.389 de 31 de janeiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 05 de junho de 2023.

Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente

PORTARIA IPC Nº 042/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

RESOLVE

ESTABELECE OS PROVENTOS de Aposentadoria por tempo de contribuição e idade ao servidor **JORGE LUIZ DA SILVA CONSTANTINO**, Motorista "A", Padrão I, Classe VII, matrícula n.º 9474, aposentado através da Portaria **041/IPC/2023** de 05/06/2023, na forma abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 178/IPC/2022.

DOS PROVENTOS

DESCRIÇÃO	MENSAL
Salário base último contracheque Lei 2.362 de 30/12/2021	R\$ 1.754,79
Triênio (13) 65% LOM, art.34, II, Lei 768/92, art.108.	R\$ 1.140,61
Total de Proventos	R\$ 2.895,40

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 05 de junho de 2023.

Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente

PORTARIA I.P.C Nº 043/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais à servidora **ZELI AGUIAR DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Classe VII, matrícula n.º 9244, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no Processo Administrativo n.º 031/IPC/2023.

Fundamentação Legal:

Art. 3º da EC nº. 47/2005 c/c,

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 05 de Junho de 2023 - Edição: **856** - 9

Art. 101 e Art. 109 da lei Municipal nº 2.389 de 31 de janeiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 05 de junho de 2023.

Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente

PORTARIA I.P.C Nº 044/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

RESOLVE

ESTABELECE OS PROVENTOS de Aposentadoria por tempo de contribuição e idade, à servidora **ZELI AGUIAR DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Classe VII, matrícula n.º 9244, aposentada através da Portaria **043/IPC/2023** de 05/06/2023, na forma abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 031/IPC/2023.

DOS PROVENTOS

DESCRIÇÃO	MENSAL
Salário – Lei Municipal 2.363 de 30/12/2021	R\$ 1.754,79
Triênio (10) 50% (LOM, art. 34, II, Lei 768/92, art. 108)	R\$ 877,40
1/6 (1.002/10.950) R\$ 292,46 - lei 2.178 de 03/04/2019 art.125-A	R\$ 26,76
TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 2.658,95

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 05 de junho de 2023.

Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente